

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2023-PC/PA-CMMA**  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 10.222.495/0001-57. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Monte Alegre/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 29/08/2023. Processo nº 2023/655338. Presidente da Câmara: Jorge Luís Andrade Tavares. Vereador de Monte Alegre/PA. Endereço: Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro: Cidade Alta, CEP: 68.220-000, Monte Alegre/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2023-PC/PA-PMR**  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, CNPJ nº 10.222.297/0001-93. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Rurópolis/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 29/08/2023. Processo nº 2023/562360. Prefeito: Joselina Padilha. Prefeita de Rurópolis/PA. Endereço: Rua 10 de Maio, nº 263, Bairro: Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 979698**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 47/2023- PAD/DIVERSOS, DE 27/04/2023.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/250544 (cópia do 2021/886151), instaurado através da PORTARIA Nº 06/2022-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.880, em 04 de março de 2022, para apurar irregularidades nos atos e condutas de servidor cedido para este Departamento de Trânsito do Estado do Pará. CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 55/2022-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo encaminhamento de cópia do PAD para a Prefeitura Municipal de Capanema, para julgamento e possível aplicação de penalidade de suspensão à servidora cedida, A. R. S. P.; CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2023-GAB/CGD, encaminhado pela Diretoria-Geral do DETRAN à Prefeitura Municipal de Capanema para fins de julgamento final do PAD.

**R E S O L V E:**

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/250544 (cópia do 2021/886151), instaurado através da PORTARIA Nº 06/2022-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.880, em 04 de março de 2022, tendo em vista que foi encaminhado cópia do Procedimento disciplinar à Prefeitura Municipal de Capanema, uma vez que é do chefe do Poder Executivo daquele município, a competência do exercício do poder disciplinar sobre a servidora pública integrante do seu quadro funcional;

II - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 3682/2023-DG/DETRANPA, DE 25/07/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO o despacho da lavra do Coordenador da Consultoria Jurídica da SESP, Sr. Bruno Anunciação das Chagas, Procurador do Estado do Pará, constante nos autos do Processo nº 2022/1081172;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

**R E S O L V E:**

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 130/2022-PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.079, de 17/08/2022.

II - ENCAMINHAR à Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

**Protocolo: 980396****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022****TERMO ADITIVO: 1**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 024/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira –Da dotação orçamentária, da cláusula décima quarta –Dos Valores estimados para a contratação e da Cláusula Vigésima –Da vigência do Contrato.

VALOR: O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 586.723,10 (quinhentos e

oitenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 –Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública;

122 Administração Pública;

1297 Governança Pública;

4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;

339039 Serviço de Pessoa Jurídica;

01752000061 Recursos Próprios

02752000061 Recursos Próprios –Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 29/08/2023 Término: 28/08/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

**Protocolo: 980009****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4081/2023-DAF/CGP, DE 24/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001158;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Aurélio Reis Sena, matrícula nº 57201765/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Brasil Novo.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-400,00

3339036 -R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 28/08 à 11/09/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 979637****DIÁRIA****PORTARIA Nº 4059/2023-DAF/CGP, DE 24/08/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001160;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Cametá – 12/09 à 15/09/2023, Igarapé-Miri – 16/09 à 20/09/2023, Tomé-Açu – 21/09 à 23/09/2023, Castanhal/Belém – 24/09/2023 – 26/09/2023, Venho através deste solicitar diárias no período de 12/09/23 a 26/09/23, para as CIRETRANS de Cametá, Igarapé-Miri,